



**PORTARIA Nº 026/2.022, DE 22 DE JULHO DE 2.022.**

**"Institui a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Centro de Saúde de Heitorai e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as infecções hospitalares e nas unidades de saúde constituem risco significativo à saúde dos usuários, sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do município;

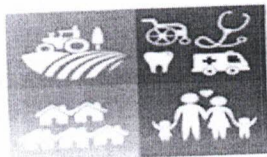
**CONSIDERANDO** que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do sistema Único de Saúde (SUS), "a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas";

**CONSIDERANDO** os avanços técnico-científico, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das infecções nas unidades básicas da saúde, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de infecções, o reconhecimento mundial destas ações com as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do **CENTRO DE SAÚDE DE HEITORAÍ-GO:**

**CONSULTORES:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

**COORDENADOR I** - Enfermeira: CINTIA CRISTINA MARQUES PEREIRA- COREM/GO nº. 499266;

**COORDENADOR II** - Médico: Dr. SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR- CRM nº. 22160;

**COORDENADOR III** - Odontóloga: ANA PAULA CARDOSO DE MELO - CRO nº. 19650.

**EXECUTORES:**

- 01 - CINTIA CRISTINA MARQUES PEREIRA
- 02 - SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR
- 03 - ANA PAULA CARDOSO DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 22 de julho de 2.022.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que uma copia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

22 de Julho de 20 22